



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Pró-Reitoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 563, DE 11 DE JUNHO DE 2012

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Conceder à servidora abaixo relacionada a LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, prevista no art. 87 da Lei 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527, publicada no DOU em 11 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006. A fruição se dará em conformidade com o disposto no processo nº 23071.006232/2012-85

Unidade:	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
SIAPE:	1547261
Servidor:	FERNANDA MAZZONI DA COSTA
Quinquênio:	22/08/2006 a 21/08/2011
Período:	01 mês
Início e Término:	18/06/2012 a 17/07/2012

Jackeline Fernandes Fayer
Pró-Reitora de Recursos Humanos